UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-PROGESA

RETIFICAÇÃO Nº 07/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna pública para conhecimento dos interessados, a Retificação nº 07/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, especificamente o quadro 2 que trata do detalhamento da remuneração inicial, objeto do Edital de Abertura nº 14/2025-CONCURSO/PROGESA divulgado no site da UEMASUL em 24 de julho de 2025, conforme descrito abaixo:

1 DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Quadro 2: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.886,82	4.132,09	11.018,91

LEIA-SE:

Quadro 2: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	7.058,99	4.235,39	11.294,38

Imperatriz, 30 de julho de 2025

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA